

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

Referência F_DGF

ATA N.° 3

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de
Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do
procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na
carreira e categoria de assistente técnico , previstos e não ocupados no mapa de pessoal da
ANEPC, para desempenho de funções na área de Gestão Financeira, publicado por aviso
(extrato) n.º 6354/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e,
de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: OE202403/1117
Estiveram presentes os seguintes membros do júri:
Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros;
I.º Vogal suplente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos
Humanos;
2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos
Humanos
Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto I – Análise da alegação apresentada em sede de audiência de interessados;
Ponto 2 – Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta
o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou
prova de conhecimentos), de acordo com a análise efetuada aos processos de candidatura;
Ponto 3 – Notificação aos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como
do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos;
Ponto 4 – Convocação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção
"prova de conhecimentos";
Ponto 5 – Aprovação da prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção,



Ponto I

Ponto 2

Na sequência da análise efetuada aos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou prova de conhecimentos), que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Ponto 3

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, através de correio eletrónico, bem como a publicitação da presente ata no sítio da internet desta Autoridade Nacional.

Ponto 4

O júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar os candidatos sujeitos ao método de seleção "prova de conhecimentos", por correio eletrónico, para a sua realização no dia 18/06/2024, às 14h30, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sita na Avenida do Forte, 2794-112, em Carnaxide.

Ponto 5

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. ----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri



I.° Vogal suplente

2.ª Vogal efetiva



Anexo I

Referência F_DGF OE202403/1117

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidato(a)	Resultado	Método de seleção
Anabela Sofia Marques Rebolo	Admitida	Prova de Conhecimentos
André Alves da Silva	Admitido	Prova de Conhecimentos
Cátia Filipa Feliciano Nobre	Excluída <i>a)</i>	
Diogo Alexandre Póvoa Correia	Excluído <i>a)</i>	
Diogo Cabral Macedo	Excluído <i>a)</i>	
Ivo André Ventura Martins	Admitido	Prova de Conhecimentos
Luís Frederico Cerdeira Chasqueira	Excluído <i>a</i>)	
Maria Prazeres Cerdeira Marques	Admitida	Prova de Conhecimentos
Pedro Miguel Ferreira Campos	Excluído <i>a)</i>	
Vanessa Luísa Alves Rodrigues	Admitida	Prova de Conhecimentos

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor(a) de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).